



## PARECER

**Parecer n.º 02**, de 2024

**Referência: Projeto de Lei n.º 01**, de 2024

**Data de ingresso:** 17-01-2024.

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD **Parecer:** Pela aprovação

**EMENTA:** Concede abono, no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores.

### RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Extraordinária de 22 janeiro de 2024, e, ingressado nesta Comissão na mesma data. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

### ASPECTOS TÉCNICOS:

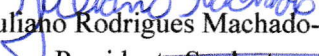
O Projeto de Lei em questão indicou as dotações orçamentárias, está devidamente justificado e contém o Demonstrativo Financeiro exibindo os saldos orçamentários suficientes nas dotações para a realização da despesa ora pretendida.

### CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de janeiro de 2024.

  
Juliano Rodrigues Machado- PP  
Presidente Suplente

  
Clemar Biaggi Rocha-Careca- PRD  
Relator

  
Eva Teixeira Mesa Prates- MDB  
Revisora Suplente